



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 340/CSJT.GP.SG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 366, de 10 de outubro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 190/2012;

Considerando as atividades de treinamento e simulação – Módulo de 2º Grau e de simulação do funcionamento de Varas do Trabalho - Módulo de 1º Grau, no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, no período de 15 a 18 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Curitiba/Cuiabá e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 14 a 19 de outubro de 2012, em favor do servidor FREDERICO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Curitiba/Cuiabá e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 14 a 19 de outubro de 2012, em favor do servidor JOSÉ EUGÊNIO BORBA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, nível CJ -3.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Curitiba/Cuiabá e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 14 a 19 de outubro de 2012, em favor do servidor MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

4 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho



**Conselho Superior da
Justiça do Trabalho**

Cuiabá/Curitiba/Cuiabá e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 14 a 19 de outubro de 2012, em favor do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

5 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Curitiba/Cuiabá e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 14 a 19 de outubro de 2012, em favor do servidor ROBERTO LARA MONTEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho